



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912458673, QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ/MF: 00.394.726/0001-56	Inscrição Estadual:****	
SIGLA/Nome resumido: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, 15º ANDAR - EIXO MONUMENTAL - PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70075-900
Telefone: (61) 3313-5953	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: gab@semob.df.gov.br		
Nome do Representante Legal: VALTER CASIMIRO SILVEIRA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ESTADO	RG: 1185468 (SSP/DF)	CPF: 564.286.341-04

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8878	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: GRVE-BSB@correios.com.br		
Representante Legal 1: ERENILTON DA SILVA MARTINS		
RG: 993123375 MD/DF	CPF: 704.596.491-91	
Representante Legal 2: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA		
RG: 13.323.941-8 (DIC/RJ)	CPF: 092.201.767-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o 1º

[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912458673, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento em 36,11% (trinta e seis vírgula onze por cento) do valor inicial do contrato original na forma do art. 65, § 1º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado passarão de R\$ 13.500,24 (treze mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 18.375,17 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/ Atividade/ Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0009

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Usuário Externo**, em 03/09/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kainickam de Andrade Silva, Chefe de Secao - G2**, em 04/09/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Caitano Moraes da Silva, Gerente - G3**, em 05/09/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8978371** e o código CRC **D13356CC**.

Referência: Processo nº 53161.002651/2019-76

Brasília - 12/08/2019

SEI nº 8978371